

PORTARIA Nº 0833, de 26 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 915368,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0499/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/04/2017, que concedeu, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, 40% (quarenta por cento) de Incentivo de Pós-Graduação à docente ANA MARIA OLIVEIRA LIMA, no que concerne ao título por ela obtido e à instituição na qual foi realizada a pós-graduação, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Doutorado em Biotecnologia, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)...”

Leia-se: “... **Mestrado em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)**...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0499/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR